

RESOLUÇÃO Nº 044/2024**Súmula: Aprova o Protocolo de Gestão dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Gestão dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 18 de novembro de 2024.

Alice Prestupa Berto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS